constitucional e legal. A pedido do **vereador Danilo**, o **Senhor Paulo Cézar**, assessor jurídico desta Casa Legislativa, apresentou os argumentos que fundamentaram o parecer jurídico contrário à Emenda n.º 02/2021, salientando que, quanto ao mérito, ambos os pareceres (jurídico e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos – este por maioria) opinaram pela rejeição da Emenda n.º 002/2021, que, embora constitucional e legal, é desnecessária e não atende à boa técnica legislativa, porque a LDO já contempla a possibilidade de abrir editais para a concessão de bolsas estudantis em qualquer período. Recomendou que tal pretensão seja considerada nas emendas impositivas que serão apresentadas pelos *edis*. Argumentou que mesmo que a Ementa em voga seja aprovada não haverá garantia de sua execução. A **vereadora Silvana**, corroborando a fala da assessoria jurídica, declarou que a Emenda n.º 02/2021 foi considerada legal, contudo, salientou que a Comissão de Finanças e Orçamento, da qual faz parte, por maioria de seus membros, concluiu que ela é desnecessária, pois a LDO já possui tal previsão. Neste mesmo sentido, o **vereador Luiz** expôs sua posição. O **vereador Danilo** manifestou descontentamento com os pareceres, uma vez que a emenda de sua autoria foi rejeitada, apesar de ser considerada constitucional e legal. Disse que a proposta tem por escopo abrir uma ficha na LDO para a concessão de bolsas de estudo no segundo semestre. Expôs as razões pelas quais apresentou a citada emenda. A seguir, o plenário iniciou um debate acalorado sobre a questão. Continuando, o **vereador Danilo** apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal requerendo que, a partir de 2022, amplie para 04 (quatro) salários mínimos o requisito para a concessão de bolsas de estudo e ajuda de custo. Na sequência, o **vereador Fábio** apresentou fundamentos favoráveis à Emenda n.º 002/2021, assim como os **vereadores João Paulo** e **Juscelino**. **Colocada em sua única votação, a Emenda Aditiva n.º 002/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2021 foi reprovada pela maioria dos votos (cinco votos contrários dos vereadores Luiz, Silvana, Cresio, Eder Paulo e Joel, e quatro votos favoráveis dos vereadores Juscelino, Danilo, João Paulo e Fábio)**. Única discussão e votação do Projeto de Lei n.º 18/2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 18/2021 foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 24.ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 (doze) de julho de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 24.ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de julho de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis:* **Cresio Costa**, **Danilo José Soares**

Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e **Silvana Rosa Livramento**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo**: Ofício n.º 224/2021, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 29/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o INSTITUTO EDUCACIONAL FIT-ME LTDA para fins de realização de estágios não remunerados e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos**: Requerimento, de autoria do cidadão Sálvio Luiz Campos, solicitando os dados referentes à utilização do veículo da Câmara Municipal pelos vereadores, no ano de 2021. **Expedientes apresentados pelos vereadores**: 1 – Projeto de Lei n.º 30/2021, que "Estabelece a prática de Karatê, Capoeira e Muay Thai como atividades essenciais à saúde em São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 2 – Requerimento n.º 48/2021, de autoria dos vereadores Juscelino Martins e Luiz Antônio Garcia, solicitando que o Executivo analise a possibilidade de elaborar uma lei que autorize o servidor ausentar-se, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde. 3 – Requerimento n.º 49/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, requerendo que o Executivo Municipal providencie a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. 4 – Requerimento n.º 50/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, pleiteando ao Executivo Municipal que providencie a construção de boca-de-lobo ou outro mecanismo a fim de escoar a água pluvial que fica alagada na Rua Ana Rosa Evangelista, Bairro Maria Rosa, nesta cidade. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Juscelino**, primeiro orador inscrito, prestou agradecimentos aos assessores jurídicos da Casa e demais servidores pelo ótimo trabalho prestado. Em seguida, apresentou ponderações em defesa ao Requerimento n.º 48/2021. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, expôs as razões pelas quais apresentou, com o vereador Juscelino, o Requerimento n.º 48/2021. Ato contínuo, defendeu a volta da prática de esportes coletivos, desde que sejam observadas as regras sanitárias para utilização de quadras e outros espaços esportivos, uma vez que houve estabilização nos casos de Covid-19. Na sequência, citou a crise financeira e social que assola o país para introduzir ao assunto a demora na entrega das 34 (trinta e quatro) habitações populações, cujo processo se arrasta há 12 (doze) anos. A seguir, comentou a respeito da falta de medicamentos na Farmacinha Básica deste Município, pontuando que as empresas que atrasarem na entrega dos remédios serão encaminhadas ao Ministério Público. Por fim, recomendou que a Secretaria de Assistência Social providencie itens extras (leite, fradas, p.ex.) para doação às famílias em vulnerabilidade social. O **vereador Danilo**, terceiro

orador inscrito, manifestou a respeito na necessidade deste Município reduzir o valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip, uma vez que os gastos com a iluminação pública diminuíram com a instalação de luminárias de LED. Prosseguindo, convidou autoridades municipais para comparecerem a uma reunião nesta Casa, no próximo dia 15, quinta-feira, às 19h30, com o propósito de serem debatidos os seguintes assuntos: taxa de iluminação pública; viabilidade da construção de um novo cemitério; e educação no trânsito. Na sequência, reproduziu o tipo penal do crime de prevaricação. Ato contínuo, lamentou o fato de este Município receber cerca de um milhão de reais dos 1,5 bilhões de reais, fruto do acordo judicial firmado entre a Valle e o Governo de Minas Gerais para reparação da tragédia de Brumadinho, e possuir em caixa aproximadamente seis milhões de reais, contudo não disponibilizar o edital no segundo semente de bolsas de estudo e ajuda de custo aos alunos que foram aprovados recentemente. A seguir, comentou sobre a possibilidade da utilização das mídias sociais desta Câmara Municipal para divulgar o trabalho dos *edis*. Continuando, anunciou que recebeu, em conjunto com os vereadores Fábio e João Paulo, um ofício do deputado federal Marcelo Álvaro Antônio, destinando recurso financeiro de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ser investido na saúde. Em seguida, falou acerca da audiência pública que o SAAE promoveu, na data 06/07/2021, para tratar sobre o novo regulamento de serviços de abastecimento de água e esgoto, e citou as recomendações de alteração do regulamento que o presente orador e a vereadora Silvana apresentaram por meio de ofício. Este **Secretário**, quarto orador inscrito, tratou a respeito da falta de medicamentos e testes para detectar diabetes na farmacinha. Informou que a Administração já iniciou o reparo da estrada de calçamento de pedra, localizada entre esta cidade à Comunidade Canteiros. Por fim, requereu providências por parte do Poder Público com relação a um cidadão que está enfrentando problemas com a cisterna de sua residência que secou. A **vereadora Silvana**, quinta oradora inscrita, citou os esforços empregados por ela e pais, durante a gestão passada, a fim de que os direitos dos estudantes não fossem reduzidos. Ressaltou que, na época, o vereador Danilo, então presidente desta Casa Legislativa, calou-se. Aproveitou o momento e expôs outras ações sugeridas para melhoria da educação deste Município, como a possibilidade de implementação de um cursinho pré-vestibular, as quais foram ignoradas pela gestão pregressa. Agradeceu o empenho do vereador Danilo em prol da bolsa dos estudantes, porém, salientou que essa dedicação faltou no ano de 2019. Emitiu que a Administração atual trabalha com o orçamento imposto pela gestão anterior. Assim sendo, destacou que a emenda impositiva é o único instrumento dos vereadores, para o presente ano, passível de garantir a bolsa dos estudantes que iniciarão os cursos no segundo semestre. Ponderou que, para os próximos anos, o Prefeito garantiu que lançará edital semestralmente de bolsas de estudo e demais benefícios relacionados. Na sequência, tratou a respeito do calendário da vacinação contra a Covid-19 deste município e sobre a pandemia no geral. Continuando, expôs alegações em defesa dos dois requerimentos de sua autoria que serão apreciados na ordem do dia. Por derradeiro, teceu comentários à audiência que o SAAE promoveu na data 06/07/2021. O **vereador Luiz**, em aparte, falou sobre as formas deste Legislativo prestar auxílio financeirod aos estudantes. Aproveitando, indicou a necessidade de o SAAE adotar um período curto de leitura dos hidrômetros para evitar transtornos aos usuários. O **vereador Danilo**, em aparte,

acrescentou ponderações sobre a fala do vereador Luiz concernente ao SAAE, e apresentou sugestões para que os trabalhos da mencionada autarquia desenvolvam eficientemente. O **vereador Luiz**, em aparte, e a presente oradora continuaram a tratar sobre a questão do período de leitura dos hidrômetros. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Prestou agradecimentos aos vereadores que elaboraram os requerimentos da presente sessão e aos vereadores Danilo, Fábio e João Paulo pela viagem que fizeram a Brasília em busca de recursos para este município. Ato contínuo, falou a respeito da visita ao deputado estadual Antônio Carlos Arantes que realizou, em companhia do vereador Cresio e deste Secretário, a Belo Horizonte, com o fito de buscar melhorias para o setor da saúde de São João Batista do Glória. Aproveitando, agradeceu à Radio Colina FM pelo espaço concedido para falar a respeito das demandas requeridas ao aludido deputado. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Única discussão e votação do Requerimento n.º 48/2021, de autoria dos vereadores Juscelino Martins e Luiz Antônio Garcia, solicitando que o Executivo analise a possibilidade de elaborar uma lei que autorize o servidor ausentar-se, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde. O **vereador Luiz** explicitou os motivos pelos quais apresentou, em conjunto com o vereador Juscelino, o requerimento em questão. Na ocasião, esclareceu as dúvidas apresentadas por este Secretário e o vereador Cresio. Os vereadores **Silvana**, **Cresio** e **Danilo** teceram comentários sobre o requerimento em pauta. O **vereador Juscelino** agradeceu a todos e apresentou outras explicações sobre a questão. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 48/2021 foi aprovado por unanimidade**. Única discussão e votação do Requerimento n.º 49/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, requerendo que o Executivo Municipal providencie a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. A **vereadora Silvana** requereu o apoio dos *edis* para a aprovação de seu requerimento e, na ocasião, prestou esclarecimentos sobre a finalidade do aludido conselho. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 49/2021 foi aprovado por unanimidade**. Única discussão e votação do Requerimento n.º 50/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, pleiteando ao Executivo Municipal que providencie a construção de boca-de-lobo ou outro mecanismo a fim de escoar a água pluvial que fica alagada na Rua Ana Rosa Evangelista, Bairro Maria Rosa, nesta cidade. A **vereadora Silvana** expôs comentários a respeito do requerimento em questão. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 50/2021 foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 25.ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de julho de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Fábio Ferreira Gomes, [illegible], João Paulo Ferreira, [illegible], Juscelino Martins, Silvana Rosa Livramento, [illegible], Cresio Corte